



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.218/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: "Dispõe sobre o Programa de Assistência Médica e Psicológica aos professores da Rede Pública do Município de Barreiras- Bahia, para evitar a síndrome de Bornout e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre o Programa de Assistência Médica e Psicológica aos professores da Rede Pública de Ensino do Município de Barreiras, com o intuito de prevenir nestes profissionais a "Síndrome de Bornout".

Parágrafo único - Entende-se como os sintomas da "Síndrome de Bornout" a desistência do educador, para manejar ou lidar com as solicitações externas ou internas, que são avaliadas por ela como excessivas ou acima de suas possibilidades.

Art. 2º - Todos os Educadores da Rede Pública de Ensino do Município de Barreiras-Bahia deverão ser avaliados em suas condições físicas, psíquicas e emocionais, quando do ingresso na respectiva função e nos casos em que o mesmo necessite.

Art. 3º - O acompanhamento de que trata a presente Lei será realizado por equipe multidisciplinar, composta por médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, que deverão efetuar o tratamento e o combate as sequelas decorrentes da "Síndrome de Bornout".

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

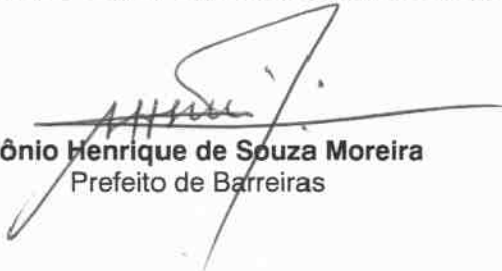


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º- O Município poderá firmar junto a clínicas particulares e entidades não governamentais, convênios, protocolos, ajustes ou outros instrumentos, que assegure as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 25 de novembro de 2016.


Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras